

São Mateus/ES 15 de setembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 22/09/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



WANDERLEI SEGANTINI
Vereador



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 15/09/2025 **Hs.: _____**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____ a seguinte providência: aquisição de um carro para a Unidade Básica de Saúde de Nova Lima, distrito de Itauninhas, São Mateus/ES, para que o médico, enfermeiros e técnicos de enfermagem possam realizar visitas domiciliares.

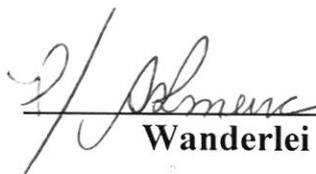
JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde da comunidade de Nova Lima, distrito de Itauninhas, em São Mateus/ES, enfrenta diariamente demandas que exigem deslocamentos para além do espaço físico da unidade. Os médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem realizam visitas domiciliares, essenciais para garantir o acompanhamento de pacientes acamados, pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e demais usuários que necessitam de atendimento em seus lares.

Entretanto, a ausência de um veículo fixo destinado a essas ações dificulta o pleno cumprimento das atividades da equipe de saúde, ocasionando atrasos nas visitas e limitando o alcance da assistência prestada.

A disponibilização de um carro fixo trará maior eficiência e segurança no deslocamento dos profissionais, possibilitando uma resposta mais rápida às necessidades da comunidade, ampliando o acesso aos serviços de saúde e fortalecendo a atenção primária, que é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portanto, a concessão deste veículo é de extrema importância para melhorar a qualidade do atendimento, garantir a integralidade da assistência e assegurar o cuidado contínuo e humanizado aos moradores de Nova Lima.



Wanderlei Segantini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **15/09/2025 15:14**
Checksum: **8FE4162D32982EFAFFD508B73886B80C7935C369CC0B219CE3537C55B5325EBB**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.